
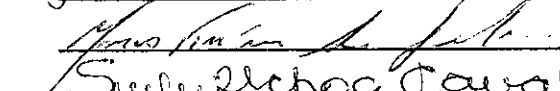
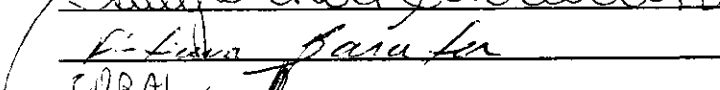
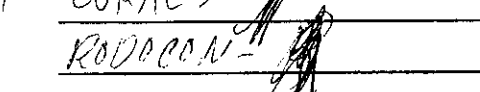
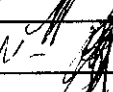


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220057/SOP/CCC. No oitavo (8º) dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM QUIXERAMOBIM.** A Senhora Presidente instalou a sessão solicitando das empresas/consórcio que acorreram ao certame os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Participam deste certame as seguintes empresas/consórcio:

| Nº | EMPRESAS/CONSÓRCIO |
|----|--|
| 1 | CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA |
| 2 | CONSÓRCIO CONSERVA DE QUIXERAMOBIM (MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A. e COPA ENGENHARIA LTDA) |
| 3 | CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA |
| 4 | RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA |

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes, Igo Proença Alencar (CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA) e Rômulo Bitu Alencar (RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA) ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante email e/ou fax. As Propostas Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.





CORAL - 
RODOCON - 